JORNAL	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	7	DEZEMBRO	21	2020

ARSAL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-4969/2020; Interessado: Cicero Querino da Silva; CPF: 313.169.834-20; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 215080 Decisão: Indeferido.
Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

07 de Dezembro de 2020
JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Diretor-Presidente

Protocolo 550391

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-2941/2020; Interessado: Ediva Juvino Daniel; CPF: 177.778.928-19; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 211525 Decisão: Indeferido.
Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

07 de Dezembro de 2020
JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Diretor-Presidente

Protocolo 550394

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-3361/2020; Interessado: Fabiane Denise de A Cavalcante; CPF: 941.101.404-63; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 211439 Decisão: Indeferido.
Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

07 de Dezembro de 2020
JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Diretor-Presidente

Protocolo 550396

ARSAL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-4453/2020; Interessado: Jonas Jose de Farias; CPF: 277.599.624-87; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 215076 Decisão: Indeferido.
Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

07 de Dezembro de 2020
JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Diretor-Presidente

Protocolo 550398

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-4824/2020; Interessado: Wellington Cesar de Melo Vanderlei; CPF: 3052.465.494-88; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 215760 Decisão: Indeferido.
Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

07 de Dezembro de 2020
JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Diretor-Presidente

Protocolo 550399

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-3065/2020; Interessado: Iago Fernando Rodrigues Gomes; CPF: 091.946.774-17; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 211412 Decisão: Indeferido.
Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

07 de Dezembro de 2020
JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Diretor-Presidente

Protocolo 550411

ARSAL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-3081/2020; Interessado: Afranio de Melo Defensor; CPF: 047.544.874-00; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 211418 Decisão: Indeferido.
Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

07 de Dezembro de 2020
JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Diretor-Presidente

Protocolo 550412